



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Aprovações
18/12/2012
Alberto / JH*

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 77/2012 (Orçamento 2013),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
008 - Turismo e Cultura	184	R\$ 30.000,00
008 - Turismo e Cultura	188	R\$ 40.000,00
		R\$ 70.000,00

Art. 2º Fica(m) suplementada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Ficha / Projeto ou Atividade	Valor
011 - Agricultura	412 / Realização da Exposição Agropecuária de Castelo e Outros Eventos - Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outr.	R\$ 25.000,00
011 - Agricultura	414 / Realização da Exposição Agropecuária de Castelo e Outros Eventos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

011 – Agricultura	415 / Repasse para Comissão Organizadora da Realização da Exposição Agropecuária de Castelo e Outros Eventos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
-------------------	---	---------------

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.256, de 29/08/2012 – LDO 2013 – e 2.846, de 10/11/2009 – PPA 2010-2013, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2012.

JOSÉ LUIZ PEDRUZZI